



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N. 001/2022

PROCESSO N. 334/2022

Ratifico Processo Licitatório de INEXIGIBILIDADE n. 001/2022 para a contratação Serviços de **Consultoria e Assessoria Técnica Contábil**, para junto ao município de Riozinho/RS de acordo com art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, inc. III, ambos da Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações, e na Lei Federal nº 14.039/2020, que regulamenta a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados e contadores, quando comprovada a notória especialização e em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos em conformidade com o exigido no artigo 34, inciso VI da Lei referida acima.

EMPRESA: Gestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda.

END. Rua João Bayer nº 744, Bairro Petrópolis – Taquara/RS

CEP: 95.607-008 - Fone: (051) 3541-3355 - Site: www.gestao.srv.br

CNPJ – 03.713.762/0001-23 - I. E. Isenta - E-mail: gestao@gestao.srv.br

VALOR: R\$ 2.140,00 (Dois mil, cento e quarenta reais) mensal.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais).

Riozinho, 01 de fevereiro de 2022.

Alceu Marcos Preto

10 ABRIL DE 1988
Prefeito Municipal